

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2251, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Admite Maria Vitoria de Souza Lemes, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 111/2024, datado de 9.4.2024, publicado no DOM – Edição 2609, de 9.4.2024, pág. 2;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

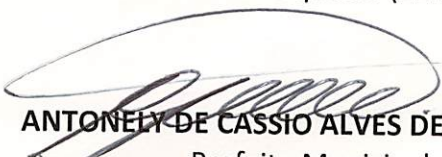
Art. 1º ADMITIR a Senhora **MARIA VITORIA DE SOUZA LEMES**, portadora do CI-RG nº 14.114.065-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 113.346.34-55, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15.8.2022, classificada em 83º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaity, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.7.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 2251, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Admite Maria Vitoria de Souza Lemes, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público - regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 111/2024, datado de 9.4.2024, publicado no DOM - Edição 2609, de 9.4.2024, pág. 2;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora MARIA VITORIA DE SOUZA LEMES, portadora do CI-RG nº 14.114.065-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 113.346.34-55, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 - 15.8.2022, classificada em 83º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal